



LEI Nº 1.529 DE 17 DE MAIO DE 2007.

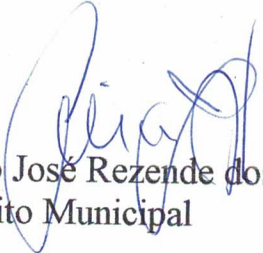
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação dos **Pequenos Produtores Rurais de Novilha Brava**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de Maio de 2007.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete